



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

Ofício nº 477/2015 de 22 de Setembro de 2015

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo CD-R, contendo o **Relatório Gestão Fiscal - RGF** relativo ao **2º Quadrimestre** do exercício financeiro de 2015, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 dessa egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.


ANTÔNIO MARCOS CARACAS
PRESIDENTE

Ao Exmo.,
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios,
Fortaleza - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

Ofício nº 477/2015 de 21 de Setembro de 2015

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo CD-R, contendo o **Relatório Gestão Fiscal - RGF** relativo ao **2º Quadrimestre** do exercício financeiro de 2015, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 dessa egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.


ANTÔNIO MARCOS CARACAS
PRESIDENTE

Ao Exmo.,
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.
Fortaleza - Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **2º Quadrimestre de 2015**
Relatório: **Relatório Gestão Fiscal - RGF**
Data da Publicação: **21 de Setembro de 2015**
Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sítios da internet www.camarataua.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Tauá, em 21 de Setembro de 2015.


ANTONIO MARCOS CARACAS
PRESIDENTE



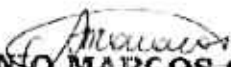
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

Ofício nº 477/2015 de 22 de Setembro de 2015

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo CD-R, contendo o **Relatório Gestão Fiscal - RGF** relativo ao **2º Quadrimestre** do exercício financeiro de 2015, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 dessa egrêgia Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.


ANTONIO MARCOS CARACAS
PRESIDENTE

Ao Exmo.,
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.
Fortaleza - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

Ofício nº 477/2015 de 21 de Setembro de 2015

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo CD-R, contendo o **Relatório Gestão Fiscal - RGF** relativo ao **2º Quadrimestre** do exercício financeiro de 2015, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 dessa egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.


ANTONIO MARCOS CARACAS
PRESIDENTE

Ao Exmo.,
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.
Fortaleza - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **2º Quadrimestre de 2015**
Relatório: **Relatório Gestão Fiscal - RGF**
Data da Publicação: **21 de Setembro de 2015**
Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sitios da internet www.camarataua.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigorante, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Tauá, em 21 de Setembro de 2015.


ANTONIO MARCOS CARACAS
PRESIDENTE

Rua Silvestre Gonçalves, 80 - Centro - CEP: 63.660-000
Fone (fax) 3437.1190 - Site: camarataua.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **2º Quadrimestre de 2015**
Relatório: **Relatório Gestão Fiscal - RGF**
Data da Publicação: **21 de Setembro de 2015**
Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sites da internet www.camarataua.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Tauá, em 21 de Setembro de 2015.


ANTONIO MARGOS CARACAS
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **2º Quadrimestre de 2015**
Relatório: **Relatório Gestão Fiscal - RGF**
Data da Publicação: **21 de Setembro de 2015**
Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sites da Internet www.camarataua.ce.gov.br e www.contabildademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Tauá, em 21 de Setembro de 2015.


ANTONIO MARCOS CARACAS
PRESIDENTE

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.243.585,68	0,00
Pessoal ativo	2.243.585,68	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.243.585,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL


	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	118.374.425,28	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	2.243.585,68	1,90 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.102.468,55	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.747.345,12	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.392.221,70	5,40 %

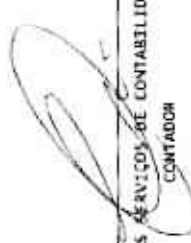
FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Tauá - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2015 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:35


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior


Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso I: do art. 35 da Lei 4.320/64


ANTONIO MARCOS GARÇAS
PRESIDENTE DA CÂMARA


CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
CONTADOR


ANTONIO MARCOS GARÇAS
PRESIDENTE DA CÂMARA


LUIZ EDNARDO BENEVIDES REIS
CONTROLE INTERNO

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.243.585,68	0,00
Pessoal ativo	2.243.585,68	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 3º, do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.243.585,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	118.374.475,78	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	2.243.585,68	1,90 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.102.468,55	6,00 %
LIMITE FIDEJUCIARIAL (VII) = (0,55 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.747.345,12	5,70 %
LIMITE REAL ERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	6.392.221,70	5,40 %

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Taubá - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2015 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:15

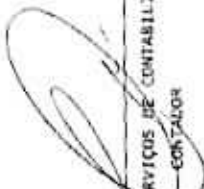
Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força Inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64



ANTÔNIO MARCOS CARREÁS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CORTÁRIZ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
CONTADOR



ANTÔNIO MARCOS CARREÁS
PRESIDENTE DA CÂMARA



LUIS EDNARDO BENEVIDES REIS
CONTROLE INTERNO